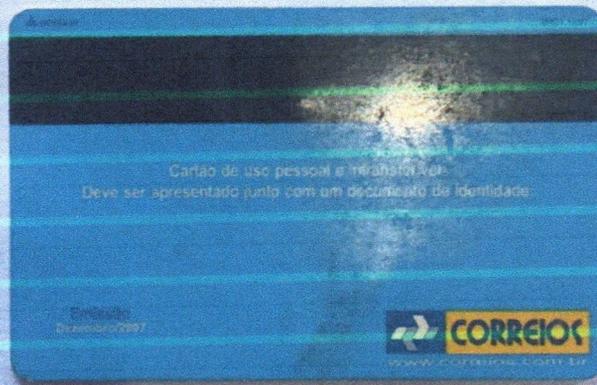




*(Handwritten signature)*



*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ**  
**Rua Lauro Sodré, N° 101- CEP 68.620-000**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VISEU PARÁ.**

**Departamento de Divisão Tributária e Fiscal**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA para a finalidade de cadastros DIVERSOS, que: **MIGUEL SAMPAIO DE LIMA**. Portador (a) do RG: 6595234 PC/PA, CPF: 008.017.332-27. Residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, zona rural, Vila Nova Piquiá, deste Município de Viseu-PA, CEP: 68620-000.

Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo (a) beneficiário (a) desta declaração e confirmada pelo Agente Público.

Esta declaração que vai assinada por mim e o (a) declarante que diz ser verdade a informações aqui contidas. Validade 03 Meses.

Viseu-PA, 10 de Janeiro de 2023.

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Seção de Tributação  
HSCM/Trib  
Portaria n° 006/2021

Eraldo Soares de Sousa  
Portaria n° 006/2021

*Miguel Sampaio de Lima*  
Miguel Sampaio de Lima  
CPF. 008.017.332-27



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 008.017.332-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:46:53 do dia 14/12/2022

**Válida até:** 12/06/2023

**Número da Certidão:** 702022081167601-9

**Código de Controle de Autenticidade:** FB253A6E.0BAE0E2E.6E735A8B.C934DD5B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 008.017.332-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:46:53 do dia 14/12/2022

**Válida até:** 12/06/2023

**Número da Certidão:** 702022081167602-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 33F6D18D.14CA08D8.35C9925B.7467C13F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002141****Informações do Contribuinte**REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL  
**5569 - 05.02.007.0045.001**NOME DO CONTRIBUINTE  
**MIGUEL SAMPAIO DE LIMA**CPF/CNPJ  
**008.017.332-27****Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
<b>VILA NOVA PIQUIA</b>		<b>S/N</b>		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE
<b>VILA NOVA PIQUIA</b>	<b>68620000</b>	<b>WISEU PA</b>		

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
<b>VILA NOVA PIQUIA</b>	<b>SN</b>	<b>68620000</b>	<b>ZONA RURAL</b>	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
<b>WISEU</b>	<b>PA</b>			

NOME DO REQUERENTE

**MIGUEL SAMPAIO DE LIMA**

Nº. DOCUMENTO

**008.017.332-27**

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PREDIO ONDE FUNCIONA E.M.E.F. GEREMIAS PASTANA

**Data de Emissão: 09/12/2022****Data de Validade: 09/03/2023**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 09 de DEZEMBRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Seção de Tributação  
fiscalização  
Portaria nº 000/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº. 0002142

**Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE <b>9496</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>MIGUEL SAMPAIO DE LIMA</b>	CPF/CNPJ <b>008.017.332-27</b>
----------------------------------	---	-----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>VILA NOVA PIQUIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>ZONA RURAL</b>	APTO. / SALA
MUNICÍPIO <b>VISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE <b>MIGUEL SAMPAIO DE LIMA</b>	Nº. DOCUMENTO <b>008.017.332-27</b>	OBSERVAÇÕES
---	--	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 09/12/2022**

**Data de Validade: 09/03/2023**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 09 de DEZEMBRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação e Arrecadação  
Portaria nº 0064/2022



**Miguel Sampaio De Lima**

Agência 0655

Conta 20573597-5

 Instituição (Pix): Neon Pagamentos SA

 Número do banco (TED/DOC): 655

2